

TERMO ADITIVO - CONTRATO <3062020>

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

Fornecedora: MESSER GASES LTDA. (atual denominação social de LINDE GASES LTDA.) Filial: Anchieta	
Endereço: Rua do Taboão s/n - Via Anchieta km 13,5 - Vila Liviero	
Cidade: São Paulo	Estado: SP
CNPJ: 60.619.202/0002-29	Inscrição Estadual: 104.348.810-117

E, de outro lado:

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE	Código: 100018057
Endereço: Estrada da Riviera, 4782 - Jd Figueira Grande -	
Cidade: São Paulo	Estado: SP
CNPJ: 11.344.038/0017-65	Inscrição Estadual: Isento
Endereço(s) eletrônico(s) para Notas Fiscais Eletrônicas (NFe): hmgfinanceiro@ints.org.br	

Individualmente denominadas "Parte" e, em conjunto, "Partes";

Considerando que as Partes celebraram, em 30/06/2020, o Contrato, o qual encontra-se plenamente em vigência, e que é vontade das Partes alterar os itens abaixo relacionados;

RESOLVEM AS PARTES, por este Aditivo Contratual, alterar o(s) item(ns) abaixo relacionado(s) do Contrato Primitivo, que, a partir de 02/01/2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

1. **EQUIPAMENTOS DA FORNECEDORA**

1.1 **LISTA DE EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM LOCAÇÃO:**

ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	MODELO	SÉRIE	MARCA	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL	LOCAL DE ENTREGA	PREÇO UNITÁRIO (R\$/MÊS)
CILINDRO DE AR COMPRIMIDO	50L 10M3	ISENTO	Messer	09	09	Local 1	R\$ 22,1700
CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL	50L 7,5M3	ISENTO	Messer	16	16	Local 1	R\$ 22,1700
CILINDRO DE AR COMPRIMIDO	40L 8M3	ISENTO	Messer	04	04	Local 1	R\$ 22,1700
CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL	50L 10M3	ISENTO	Messer	07	07	Local 1	R\$ 22,1700
CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL	7L 1M3	ISENTO	Messer	0	05	Local 1	R\$ 22,1700
CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM VALV INTEGRADA	5L 1M3	ISENTO	Messer	60	40	Local 1	R\$ 251,6400
TQ CRIOGENICO LOX	33-VCSP-15	ISENTO	Messer	02	02	Local 1	R\$ 1.639,6884
ASSISTENCIA TECNICA DE CRIOGENICO	ISENTO	ISENTO	Messer	01	01	Local 1	R\$ 434,7000

1.2. LISTA DE EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM COMODATO:

ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	MODELO	SÉRIE	MARCA	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA
VAPORIZADOR ATM	50NM3/H	ISENTO	MESSER	01	Local 1

2. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Primitivo, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam em conjunto o presente Termo Aditivo eletronicamente ou em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

<FOLHA DE ASSINATURAS DO TERMO ADITIVO DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - CONTRATO 3062020>

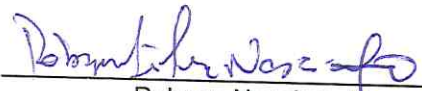
São Paulo, 02 de Janeiro de 2024.

Partes contratantes:

MESSER GASES LTDA

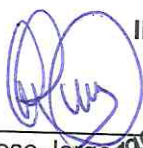


Scott Latta
CPF: 23737715866



Robson Nascimento
RG: 476107512

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE



Jose Jorge de Urpia
CPF: 23737715866
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Testemunhas:



Nome: Simone Araújo
CPF: 03100957812
Diretora
Hospital Municipal Guarujá



Nome: Giuliano Fukuya
CPF: 13039282808
RG: 18.281.545-X

	FORMULÁRIO		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 03
			PÁGINA: 1/2

DE: HOSPITAL GUARAPIRANGA	PARA: Jurídica SEDE - INTS
PRESTADOR: MESSER GASES LTDA	CNPJ: 60.619.202/0002-29
OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [x] Escopo [] Reajuste	

Vimos, por meio deste, solicitar **VALIDAÇÃO** do aditivo criado pelo prestador ao CTR nº 0306/2020, firmado entre o FORNECEDOR **Messer Gases LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização,

Alteração do escopo contratual, o qual se encontra plenamente em vigência, e que é vontade das Partes alterar os itens abaixo relacionados.

RESOLVEM AS PARTES, por este Aditivo Contratual, alterar os(s) itens abaixo relacionados(s) do Contrato Primitivo, que, a **partir de 02/01/2024** passam a vigorar com os seguintes equipamentos:

1. EQUIPAMENTOS DA FORNECEDORA

1.1 LISTA DE EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM LOCAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	MODELO	SÉRIE	MARCA	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA	PREÇO UNITÁRIO (R\$/MÊS)
CILINDRO DE AR COMPRIMIDO	50L 10M3	ISENTO	MESSER	09	Local 1	R\$ 22,1700
CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL	50L 7,5M3	ISENTO	MESSER	16	Local 1	R\$ 22,1700
CILINDRO DE AR COMPRIMIDO	40L 8M3	ISENTO	MESSER	04	Local 1	R\$ 22,1700
CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL	50L 10M3	ISENTO	MESSER	07	Local 1	R\$ 22,1700
CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL	7L 1M3	ISENTO	MESSER	05	Local 1	R\$ 22,1700
CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM VALV INTEGRADA	5L 1M3	ISENTO	MESSER	40	Local 1	R\$ 251,6400
TQ CRIOGENICO LOX	33-VCSP-15	ISENTO	MESSER	02	Local 1	R\$ 1.639,6884
ASSISTENCIA TECNICA DE TQ CRIOGENICO	ISENTO	ISENTO	MESSER	01	Local 1	R\$ 434,7000
					Local	R\$
					Local	R\$

1.2. LISTA DE EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM COMODATO:

ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	MODELO	SÉRIE	MARCA	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA
VAPORIZADOR ATM	50NM3/H	ISENTO	MESSER	01	Local 1
					Local
					Local
					Local
					Local
					Local

	FORMULÁRIO		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 03
			PÁGINA: 2/2
Conforme os termos e condições do contrato original, ambas as partes têm o direito de solicitar aditivos contratuais para atender a necessidades específicas ou para estender a duração do contrato, desde que tal ação esteja de acordo com as disposições contratuais em vigor. Sendo assim, solicitamos a validação do termo aditivo criado pelo prestador. São Paulo, 05 de outubro de 2023.			
Solicitante: Flavio D. Almeida – Analista Administrativo Pleno – Contratos HMG		Assinado eletronicamente por: Flavio Damasceno de Almeida CPF: ***.083.298-** Data: 06/10/2023 11:04:19 -03:00 	
Aprovador conforme tabela de alçada: Simone Araújo – Diretora Geral - HMG		Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 06/10/2023 11:17:40 -03:00 	
Aprovador: Luciana Peixoto – Diretora Geral - HMG		Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: ***.484.945-** Data: 06/10/2023 11:21:40 -03:00 	

Esse documento foi assinado por Flavio Damasceno de Almeida, Simone da Silva de Araújo e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/QTZXX-HEANA-7FAZ6-JFPLP>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QTZXX-HEANA-7FAZ6-JFPLP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flavio Damasceno de Almeida (CPF ***.083.298-**) em 06/10/2023 11:04 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	flavio.almeida@ints.org.br (Verificado)
Login	
f2OG0iNYayCMC77t3vTZA1HO4XgtB1oOfzhHc6Y8Los=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 06/10/2023 11:17 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
at7SDhY1wlErcrdwROiqaDTxgOLliDcMj7UnsOJ9NsU=	
SHA-256	

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**) em 06/10/2023 11:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.196.80.142	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
tulwkXpY2SIhDwNSjDPDd7Ztiy5sriH9aGowoEI08Dg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/QTZXX-HEANA-7FAZ6-JFPLP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MESSER GASES LTDA.
CNPJ: 60.619.202/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:48 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2023.

Código de controle da certidão: **FDAD.FBF9.8583.E667**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.619.202/0048-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23091048514-16

Data e hora da emissão 28/09/2023 09:10:06

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0992966 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 60.619.202/

Contribuinte: MESSER GASES LTDA.

Liberação: 26/09/2023

Validade: 24/03/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.167.060-6- Início atv :01/09/1960 (R TABOAO, S/N - CEP: 04185-000)

CCM 8.433.909-8- Início atv :17/10/1978 (R CANAVERAL, 00285 - CEP: 04675-120 - Cancelado em: 06/04/1998)

CCM 9.315.561-1- Início atv :17/06/1986 (R ORFANATO, 00743 - CEP: 03131-010 - Cancelado em: 05/09/1988)

CCM 9.276.393-6- Início atv :10/12/1985 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05963 - CEP: 05339-005 - Cancelado em: 09/03/1992)

CCM 1.075.229-3- Início atv :05/01/1962 (R BALTHAZAR DA VEIGA, 00230 - CEP: 04510-000 - Cancelado em: 10/04/1986)

CCM 8.764.024-4- Início atv :14/07/1982 (R SACADURA CABRAL, 00248 - CEP: 05076-020 - Cancelado em: 25/11/1983)

CCM 9.398.438-3- Início atv :03/01/1987 (R ANDRE AMPERE, 00153 - CEP: 04562-080 - Cancelado em: 06/04/1998)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:11:10 horas do dia 28/09/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5D8A8DAA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.619.202/0048-01
Razão Social: MESSER GASES LTDA
Endereço: ROD CONEGO DOMENICO RANGONI S/N KM 59,5 / ZONA INDUSTRIAL / CUBATAO / SP / 11573-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2023 a 14/10/2023

Certificação Número: 2023091503392443637871

Informação obtida em 28/09/2023 09:11:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MESSER GASES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.619.202/0048-01

Certidão nº: 52166011/2023

Expedição: 28/09/2023, às 09:12:34

Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MESSER GASES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.619.202/0048-01**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000656-34.2020.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.